

**Ministério da Agricultura,  
Pecuária e Abastecimento****SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 1.484, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002 e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, e considerando o disposto na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, resolver prorrogar a seguinte cessão:

Nome	CELI BARBOSA OLIVIERA
Matrícula SIAPE	1610855
Emprego	AAD III - Auxiliar Administrativo
Origem	Companhia Nacional de Abastecimento
Para	Universidade Federal de Goiás
Ônus	Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo	21200.002009/2014-82

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da empregada ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EMILIA JABER

**PORTARIA Nº 1.485, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002 e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, e considerando o disposto na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, resolver prorrogar a seguinte cessão:

Nome	IONÍCIA TURONIS CÂMARA
Matrícula SIAPE	1448692
Emprego	ATA II - Assistente Administrativo
Origem	Companhia Nacional de Abastecimento
Para	Universidade Federal de Goiás
Ônus	Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo	21200.001845/2014-40

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da empregada ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EMILIA JABER

**PORTARIA Nº 1.486, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 256, de 13 de maio de 2005, considerando o disposto no inciso I, do artigo 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22, da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, resolve efetivar a seguinte cessão:

NOME	GUTEMBERG FERREIRA JUNIOR
CARGO	Assistente Administrativo
MATRÍCULA SIAPE	1089805
PARA	Ministério da Justiça, Fundação Nacional do Índio
AMPARO LEGAL	93, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo artigo 22, da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 29, da Lei nº 12.269, de 21 de junho de 2010
RESPONSABILIDADE DO ÔNUS	Órgão cedente
PROCESSO Nº	70100.004534/2015-57

MARIA EMILIA JABER

**PORTARIA Nº 1.487, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do dia seguinte e, considerando o disposto do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, respectivamente, resolve prorrogar até 6 de setembro de 2016, a seguinte cessão:

Nome	RENATA MEIRELES RAMOS SILVA
Matrícula SIAPE	2359716
Cargo	Analista - Procurador
Origem	Companhia Nacional de Abastecimento
Para	Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Cargo em comissão	Assessor Adjunto V, código FC-05
Ônus	Órgão cedente
Processo	21000.002711/2015-83

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da empregada à Empresa de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada, mensalmente, à Empresa cedente.

Art. 3º A presente autorização de cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da empregada a sua Empresa de origem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EMILIA JABER

**PORTARIA Nº 1.488, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do dia seguinte e, considerando o disposto no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e nos Ofícios-Circulares/SRH/MP nºs 32 e 69, de 29 de dezembro de 2000 e 21 de dezembro de 2001, respectivamente, resolve prorrogar até 19 de setembro de 2016, a seguinte cessão:

Nome	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA COSTA
Matrícula SIAPE	958431
Cargo	TNS IV - Técnico de Operações
Origem	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para	Câmara dos Deputados
Cargo comissionado	Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-25
Ônus	Órgão cedente
Processo	21000.003456/2015-96

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado à Empresa de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, à Empresa cedente.

Art. 3º A presente autorização de cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do empregado a sua Empresa de origem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EMILIA JABER

**PORTARIA Nº 1.489, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, e considerando o disposto no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, respectivamente, resolve prorrogar até 9 de setembro de 2016, a seguinte cessão:

Nome	MARIA BERNADETE PEREIRA ALMEIDA
Matrícula SIAPE	1083907
Cargo	ATA III - Assistente Administrativo
Origem	Companhia Nacional de Abastecimento
Para	Tribunal Superior do Trabalho
Cargo em comissão	Assistente 2, Nível FC 2
Ônus	Órgão cedente
Processo	21000.003823/2015-51

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da empregada ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EMILIA JABER

**PORTARIA Nº 1.490, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002 e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, e considerando o disposto na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, resolve efetivar por prazo indeterminado, a seguinte cessão:

Nome	RICARDO PIRES THOMÉ
Matrícula SIAPE	1273010
Emprego	TNS III - Engenheiro Agrícola
Origem	Companhia Nacional de Abastecimento
Para	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Ônus	Órgão cedente
Processo	212000.001405/2015-73

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EMILIA JABER

**PORTARIA Nº 1.491, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do dia seguinte e, considerando o disposto no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e nos Ofícios-Circulares/SRH/MP nºs 32 e 69, de 29 de dezembro de 2000 e 21 de dezembro de 2001, respectivamente, resolve prorrogar até 26 de setembro de 2016 a seguinte cessão:

Nome	ELEN SOLEIRE DE VASCONCELOS COSTA
Matrícula SIAPE	1193403
Cargo	Analista B
Origem	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Para	Senado Federal
Cargo comissionado	Ajudante Parlamentar Sênior, símbolo AP-04
Ônus	Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo	21000.002343/2005-00

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da empregada ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º A presente autorização de cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da empregada ao seu órgão de origem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EMILIA JABER

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA**

Em 14 de setembro de 2015

Tornar sem efeito o Despacho Publicado no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2015, Seção 2, página 8, que autoriza o afastamento do País, da servidora CLAUDIA ARAÚJO DE SOUZA LIRA, Assessora do Gabinete da Ministra, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV (Processo nº 21000.006039/2015-03).

Em 15 de setembro de 2015

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria MAPA nº 717, de 16 de agosto de 2013, e no âmbito do Decreto nº 1.387/1995, autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário KATIA MARZALL, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo - SDC, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, com o objetivo de participar a convite da Regional: Planos Nacionais de Adaptação à Mudança do Clima para o setor Agropecuário organizada pelo IICA e EUROCLIMA, na Cidade do Panamá, República do Panamá, no período de 15 a 18.9.2015, com ônus limitado. (Processo nº 21000.005872/2015-29)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário LUCIANA PIMENTA AMBROZEVICIUS, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Superintendência Federal de Agricultura - SFA/MG, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, com o objetivo de realizar Curso para Treinamento em "Avaliação de Risco de Organismos Geneticamente Modificados (OGMs) e outras biotecnologias", em Talim, República da Estônia, no período de 3 a 11.10.2015, com ônus para o(a) MCTI - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. (Processo nº 21000.004302/2015-11)